DECRETO Nº 1088, DE 03 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria da Educação, no valor de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de agosto de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de agosto de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01088 / 2010 - 03/08/2010

DATA 12/08/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.06.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	05	00301	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	30.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00302	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	70.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	05	00303	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	9.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	05	00304	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	18.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00305	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	21.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	05	00306	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	69.999,99
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	05	00307	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	9.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00308	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	31.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	05	00309	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	5.000,00
06.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00471	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	0,01
					TOTAL	263.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00296	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	35.000,00
06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	05	00299	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	193.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	01	00300	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	35.000,00
					TOTAL	263.000,00